



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno, vem, com o devido respeito e na forma legal e regimental, apresentar o seguinte:

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE DARILIA CORRÊA DA VITÓRIA

A Câmara Municipal da Serra, por iniciativa do Vereador Dr. William Miranda (União Brasil), consigna, nos termos regimentais, Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Darilia Corrêa da Vitória**, carinhosamente conhecida como **Dona Darilia**, ocorrido aos **99 anos de idade**.

Dona Darilia era uma das figuras mais emblemáticas e respeitadas do **Bairro Pitanga**, onde residia na Rua Miguel José. Sua trajetória de quase um século de vida confunde-se com a própria história da comunidade, sendo uma testemunha ocular do desenvolvimento da nossa Serra e um pilar de sabedoria para as gerações que a sucederam.

Sua presença marcante na Rua Miguel José era sinônimo de acolhimento e retidão. Mulher de fibra, Dona Darilia dedicou sua longa existência ao cuidado da família e ao bom convívio com seus vizinhos, tornando-se uma referência de matriarca, cujos conselhos e exemplo de vida deixam um





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



legado imensurável de resiliência e amor ao próximo.

A longevidade de Dona Darilia, que beirou o centenário, é o reflexo de uma vida trilhada com dignidade. Sua partida deixa um vazio profundo no coração dos moradores de Pitanga, que nela enxergavam não apenas uma vizinha, mas uma memória viva das tradições e da identidade local.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal da Serra manifesta sua profunda solidariedade à família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade de Pitanga, expressando as mais sinceras condolências por esta irreparável perda.

Que a memória de **Darilia Corrêa da Vitória** permaneça viva como exemplo de longevidade honrada e dedicação à família e à sua comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 25 de fevereiro de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)

(Documento assinado eletronicamente)



Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail: drwilliammiranda@camaraserra.es.gov.br Site: www.camara.serra.es.gov.br

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

